



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

INDICAÇÃO Nº 160/2017

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 13/06/2017

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE REPASSE DA MERENDA ESCOLAR PARA A ESCOLA JOÃO PIAMARTA.

Por iniciativa do(a,os) vereador(a,es), com apoio dos demais, após o trâmite regimental, INDICA-SE ao Executivo Municipal o acima descrito.

Justificativa: Temos informações de que outras entidades recebem a merenda e a Escola Piamarta tem 11 alunos bolsistas para crianças do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA.

Aos treze dias do mês de junho de 2017.

LÍRIA PERINI CARNETTI

Vereador Proponente